



Providenciado no  
Mural do FAPSPMG

13/09/2018

Wagner Medeiros de Souza  
Presidente Administrativo  
Matrícula: 01 4804-4

Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

## RESOLUÇÃO CONSELHO DELIBERATIVO N.º 006/2018

***Dispõe sobre reativação do Convênio entre FAPS  
x Caixa Econômica Federal para empréstimos  
consignados descontados em folha de  
pagamento.***

O Presidente do Conselho Deliberativo do FAPSPMG – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pela Lei 2.927/2001.

RESOLVE:

Art. 1.º – Aprovar a reativação do Convênio entre FAPS e Caixa Econômica Federal para empréstimos consignados descontados em folha de pagamento, conforme ata.

Art. 2.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 13 de setembro de 2018.

  
**ANTONIO MARCOS PIROVANI MACHADO**  
**Presidente do Conselho Deliberativo**